

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ: 01.612.888/0001-86 Telefone: (47) 3629-0066

Endereço: Rua Estanislau Schumann, 4873 - Centro

CEP: 89478-000 - Bela Vista do Toldo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 7/2023

Processo Adm.: 19/2023

Data do Processo: 03/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 19/2023
 b) **Nr. Licitação:** 7/2023 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 16/03/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC CONFORME PROCESSO AUTOS Nº 0900048-79.2019.8.24.0015*

Participante: SC GEOMATICA ENGENHARIA E SOLUCOES GEOESPACIAIS LT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC CONFORME PROCESSO AUTOS Nº 0900048-79.2019.8.24.0015 - DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC CONFORME PROCESSO AUTOS Nº 0900048-79.2019.8.24.0015, de acordo com as especificações a seguir: <ul style="list-style-type: none"> • O Estudo Técnico Socioambiental deve inicialmente apurar quais as localidades do município são consideradas núcleos urbanos informais consolidados, áreas de risco e de interesse ecológico relevante, seguindo as diretrizes do artigo 11 da Lei nº 13.465/17 e resolução nº 303/02 do CONAMA; • O Estudo Técnico deverá diagnosticar as condições Socioambientais existentes, prognosticar as medidas adequadas a melhoria da habitualidade, a administração, correção ou eliminação de risco e a recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização; • Os equipamentos de infraestrutura existentes, para serem considerados neste fim, devem estar em pleno funcionamento e operacionalização atestada por profissional (técnico) habilitado; • Para fins de realização do Estudo Técnico Socioambiental devem ser usadas como fonte as imagens do levantamento aerofotogramétrico realizado pelo estado de Santa Catarina e já disponível para todos os Municípios (link://sigsc.sds.sc.gov.br); • Constatada a existência de área de preservação permanente nas áreas urbanas consolidadas apuradas, deve o município prosseguir com o Estudo Técnico Socioambiental a fim de aferir os seguintes elementos exigidos pelos artigos 64 e 65 da Lei nº 12.651/12 e pelo Parecer Técnico nº 34/20147/CIP/MPSC; • O Estudo Socioambiental deve ser assinado e aprovado por Técnico habilitado pertencente ao órgão Ambiental capacitado integrante do SISMUMA, mesmo nos casos de realização por empresa credenciada licitada; 	1,000	UN	24.000,00	24.000,00



Total do Participante: 24.000,00

Total Geral: **24.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10.001.04.121.0008.2028.3.3.90.00.00	R\$ 53.000,00

Bela Vista do Toldo, 16/03/2023


ALFREDO CEZAR DREHER
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinatura do Responsável